



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado / 27215-630 Volta Redonda -RJ
Tel: (24) 3344.2941 - CNPJ: 32.504.706/0001-87

GERENCIA ADMINISTRATIVA SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE REFERENCIA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO

1. OBJETO

Esta licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para aquisição de Açúcar Refinado, conforme proposta comercial deste Edital.

Quantidade e especificações

Item	CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidade
01	463998	Açúcar Refinado com aspecto próprio do tipo de açúcar - sólido, microcristalino, na cor: própria do tipo de açúcar branca e cheiro próprio - odor e sabor característicos. sabor: doce - isento de aromas, impurezas e matérias estranhas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em conformidade com a Portaria 153 de 19/05/2008 - INMETRO e conforme NBR 11242 (ABNT). Data de validade mínima de seis (6) meses.	KILO	4500

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de açúcar refinado é necessária para a preparação de café e outros alimentos, atendendo à demanda diária. O produto garante sabor e qualidade, essencial para a satisfação dos usuários.

3. DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo para entrega do material será de no máximo **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da Requisição de Material via e-mail.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado / 27215-630 Volta Redonda -RJ
Tel: (24) 3344.2941 - CNPJ: 32.504.706/0001-87

GERENCIA ADMINISTRATIVA SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A entrega será parcelada, conforme a necessidade do SAAE/VR, as requisições serão feitas previamente via e-mail.

4. DOS LOCAL DE ENTREGA:

Local de entrega: ALMOXARIFADO - Rua Dom Altivo Pacheco Ribério, nº 208, Supervisão de Almoarifado, Laranjal, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.255-005 – Tel.: (24) 3344-2950 / (24) 3337-5446.

Horário: 07h00 às 10h30 min. e das 13h00 às 16h00

5. FORNECIMENTO

5.1. A entrega será parcelada conforme o cronograma abaixo:

Cronograma de Entregas	
1º bimestre	750 kg
2º bimestre	750 kg
3º bimestre	750 kg
4º bimestre	750 kg
5º bimestre	750 kg
6º bimestre	750 kg

5.2. A entrega será solicitada via e-mail pela Supervisão de Serviços Gerais, e deverá ser realizada dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos após a requisição via e-mail.

5.3. Agendar previamente as entregas junto à Supervisão de Almoarifado, por meio do endereço eletrônico: sal@saaevr.com.br. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

5.4. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para descarregar e alocar o material entregue no Almoarifado.

5.5. Entregar o produto nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento, ao acondicionamento (embalagens primária e secundária), ao prazo de validade e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Caberá à Contratada:

- I. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- II. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Autarquia;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado / 27215-630 Volta Redonda -RJ
Tel: (24) 3344.2941 - CNPJ: 32.504.706/0001-87

GERENCIA ADMINISTRATIVA SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- III. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

6. DO RECEBIMENTO:

- 6.1.** Por ocasião do recebimento, os produtos terão suas características confrontadas com as especificações contidas no edital e na proposta ofertada durante o certame licitatório, principalmente no tocante à unidade de fornecimento, ao acondicionamento (embalagens primária e secundária), ao prazo de validade (mínimo 6 meses) e à marca indicada.
- 6.2.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Autarquia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;
- 6.3.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado em conformidade com o Art. 107 da Lei nº14.133/2021, visto que se trata de fornecimento contínuo.

8. DA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Conforme Anexo I

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento mensal - em até 30 (trinta) dias, após o ateste da Nota Fiscal.

10. GESTOR / FISCAL

Gestor: Andrea da Costa de Norões Milfont

Fiscal: Natália Rodrigues Leocádio

Fiscal Substituta: Maristela Rosestolato Correa Dias

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há impedimentos para o parcelamento da contratação.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto solicitado

13. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

Não será permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado / 27215-630 Volta Redonda -RJ
Tel: (24) 3344.2941 - CNPJ: 32.504.706/0001-87

GERENCIA ADMINISTRATIVA SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei nº 12.690/2012, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

Os produtos da contratada deverão estar de acordo com as exigências descritas obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, de acordo com as necessidades da contratante.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

O SAAE/VR através da SSG acompanhará a entrega do material.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado / 27215-630 Volta Redonda -RJ
Tel: (24) 3344.2941 - CNPJ: 32.504.706/0001-87

GERENCIA ADMINISTRATIVA SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Anexo I – Mapa de Riscos

Categoria de Risco	Descrição	Possíveis Causas	Consequências	Classificação de Risco	Ações Mitigadoras
Riscos de Qualidade do Produto	Risco de o açúcar não atender às especificações de qualidade exigidas no edital	Fornecedores com controle de qualidade inadequado ou falha no processo de produção	Produto não conforme, impossibilidade de uso no processo final	Alto	Solicitar amostras para garantir que o fornecedor atenda às especificações de qualidade
Riscos Logísticos	Atrasos na entrega do produto ou avarias no transporte	Falha no planejamento de transporte ou uso de transportadoras inadequadas	Atraso no processo, perdas e danos ao produto, e interrupção.	Médio	Estabelecer prazos rigorosos e penalidades no contrato.
Riscos Financeiros	Variações nos preços do açúcar durante a vigência do contrato	Flutuação do mercado, variação cambial (se houver importação)	Aumento nos custos de aquisição, impactos no orçamento	Médio	Incluir cláusulas de revisão de preços no contrato, com base em índices do mercado, ou negociação de valores fixos durante o período contratual
Riscos de Capacidade de Fornecimento	Fornecedor não consegue atender à demanda ou compromissos assumidos	Problemas financeiros do fornecedor, falhas na produção ou falta de matéria-prima	Falta de fornecimento, atraso no atendimento da demanda	Alto	Realizar análise financeira do fornecedor e exigir garantias contratuais.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado / 27215-630 Volta Redonda -RJ
Tel: (24) 3344.2941 - CNPJ: 32.504.706/0001-87

GERENCIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Riscos Jurídicos	Desacordo sobre cláusulas contratuais ou a execução do contrato	Interpretação divergente de cláusulas contratuais ou falhas na documentação legal	Litígios, necessidade de rescisão contratual ou penalidades	Médio	Redigir contrato claro, com cláusulas específicas de responsabilidades e penalidades, e verificar a regularidade jurídica do fornecedor
-------------------------	---	---	---	-------	---